

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 77/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer nº 166/2024, exarado no processo nº 77/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SIBILA BOCK TIRLONI**, CNPJ 46.393.471/0001-08 para (aquisição de impressora e tonner compatível para suprir as demandas imediatas do Setor de Contabilidade. Justifica-se a necessidade da aquisição da impressora para o Setor de Contabilidade devido a necessidade imediata para a sua utilização frente a alta demanda de trabalho do Setor, pois a impressora utilizada vinha apresentando defeito e parou de funcionar, justifica-se ainda, a aquisição de tonner's compatíveis a impressora solicitada a fim de atender as demandas de impressão até se concretizar a aquisição de suprimentos através de Registro de Preço). Cabe destacar que estamos em procedimento para locação de impressoras, porem levará mais de 20 dias uteis, entre o firmamento do contrato e a instalação por parte das empresas contratadas, período que é impossível o Setor ficar sem este equipamento, devido sua alta demanda de serviços e impressões). Desta forma, por se tratar de um equipamento de suma importância para o bom andamento das atividades, autorizo a contratação, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), o contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 21 de agosto de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº PCD 77/2024
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 22/08/2024
Responsável [Assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

REC-300
SETOR DE LIC. 03-1
Em: 21/08/2024
Resp. 10:31